



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2846, 29 de julho de 2020.

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelos Servidores A.M.S. F. matrícula **nº 010281** e I.M.A.G. matrícula **nº 010575**, conforme Processo nº 4667/20.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 29 de julho de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/07/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29 / 07 / 2020


SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração



Marcio Paier
Técnico Administrativo